



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal
de Lisboa
Av. de Roma, 14-P 2º
1000-265 Lisboa

Senhora Presidente

Of. 248 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição nº 441/XII-4ª* “Contra a construção do parque de estacionamento subterrâneo na praça do Príncipe Real”.

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou solicitar a V. Ex.^a, os esclarecimentos que entendam por convenientes sobre o assunto.

Em conformidade, cumpre-me solicitar o envio das informações em causa, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade*

Palácio de São Bento, 28.11.14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

António Ramos Preto
(António Ramos Preto)